

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA**

Local: Gabinete da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Guarda Inglesa

Data: 20 de Outubro de 2010

Iniciada às 17H30 e encerrada às 18H45

Aprovada em 25 de Outubro de 2010



Ordem do Dia:

I – APROVAÇÃO DA ACTA Nº 34 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 15/10/2010

II – DIRECÇÃO

- 1 – DADOS RELATIVOS AO SSGS (ACIDENTES, MULTAS E TESTES DE ALCOOLÉMIA) – SETEMBRO DE 2010
- 2 – PASSE SUB23@SUPERIOR.TP
- 3 – CAMPANHA DE PROMOÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO – PROTOCOLO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE INÊS DE CASTRO – VISITAS DE ESTUDO AOS SMTUC
- 4 – PROJECTO AD PERSONAM – HORÁRIOS DO FUNCHAL
- 5 – PROCESSO 1828/09.1CCBR – DECISÃO FINAL DO 2º JUÍZO CRIMINAL DA VARA DE COMPETÊNCIA MISTA E JUÍZOS CRIMINAIS DE COIMBRA – ASSISTENTE – RUI MIGUEL DE CARVALHO JERÓNIMO
- 6 – PEDIDO DE “PASSAGEM” À CATEGORIA DE COORDENADOR TÉCNICO – BASÍLIO JOSÉ BATISTA RASTEIRO, INTEGRADO NA CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO



u

- 7 – PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL DE AJUSTE DIRECTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE ENFERMAGEM, EM REGIME DE AVENÇA
- 8 – RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO E ELEVADORES DO MERCADO D. PEDRO V, SITUADOS NA RUA OLÍMPIO NICOLAU FERNANDES EM COIMBRA – ARTIGO 148º DO CCP

III – FINANCEIRA

- 1 – TESOURARIA – SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 2 – BALANÇO À TESOURARIA

IV – RECURSOS HUMANOS

- 1 – ACTUALIZAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO – ANO 2010 – ACÇÕES REALIZADAS ATÉ SETEMBRO (INCLUSIVE)

V – PRODUÇÃO

- 1 – PROPOSTA PARA SUPRESSÃO DE VIAGENS À PORTELA DO CASAL NOVO (LINHA Nº 43) E ALMALAGUÊS (LINHA Nº 10A)
- 2 – DSP – RELATÓRIO DO 3º TRIMESTRE
- 3 – ESCLARECIMENTO RELATIVO AO AJUSTE DIRECTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E ACTUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS “GIST – GESTÃO INTEGRADA DE SISTEMAS DE TRANSPORTE”, “GESBUS” E “QUADRO DE EXPEDIÇÃO”

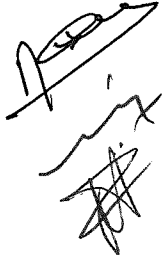
A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda

Vogais: Manuel Correia de Oliveira – Administrador Delegado

Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio – Vogal

A reunião foi presidida pelo Exmo. Senhor Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, Presidente do Conselho de Administração e secretariada pela Exma. Senhora Directora Delegada.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

Ordem do Dia:

I – APROVAÇÃO DA ACTA Nº 34 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 15/10/2010

Deliberação:

- ◆ **Aprovar a acta nº 34 da reunião ordinária do Conselho de Administração dos SMTUC, realizada em 15/10/2010.**

Deliberação tomada por unanimidade.

II – DIRECÇÃO

1 – DADOS RELATIVOS AO SSGS (ACIDENTES, MULTAS E TESTES DE ALCOOLÉMIA) – SETEMBRO DE 2010

A Directora Delegada deu a conhecer ao Conselho de Administração, os números relativos ao mês de Setembro, destacando:

“(…)

- Acidentes participados – 16 todos com autocarros, (ano anterior 16). Da responsabilidade de terceiros foram contabilizados 6 acidentes e da responsabilidade de motorista 6;
- Acidentes participados às Seguradoras – 3 processos;
- Indemnizações directas – 2 processos num total de 56,15€;
- Processos regularizados por terceiros – 2 num total de 1.068,36€;
- Processos regularizados pelas seguradoras – 2 processos num total de 2.774,87€;
- Multas – 9 resultantes da inexistência de título de transporte, tendo sido paga 1;
- Testes de alcoolémia – 97 (ano anterior 146), todos negativos.”



Deliberação:

◆ **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2 – PASSE SUB23@SUPERIOR.TP

Foi presente ao Conselho de Administração, a informação datada de 20 de Outubro, elaborada pela Exma. Sra. Directora Delegada que a seguir se transcreve:

“Em comunicação anexa (documento apenso à presente acta constituindo parte integrante da mesma) o Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes vem, por indicação do Exmo. Sr. Secretário de Estado dos Transportes, remeter à CMC cópia do ofício nº 2171 sobre o Acordo para a implementação do Passe sub23@superior.tp, remetido ao Tribunal de Contas em 07/10/2010, para efeitos de fiscalização prévia.

Recordo que o Passe sub23@superior.tp, foi implementado em Setembro de 2009, tendo a minuta do Acordo sido aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara em 07/09/2010.

Mais se informa que, até Setembro de 2010 o valor da comparticipação a receber ascende a **153.582,00 €.**”

Deliberação:

◆ **Tomar conhecimento lamentando que o assunto tenha sido tratado com bastante displicência, o que acarreta para os SMTUC dificuldades financeiras.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3 – CAMPANHA DE PROMOÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO – PROTOCOLO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE INÊS DE CASTRO – VISITAS DE ESTUDO AOS SMTUC

Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração, a informação datada de 18 de Outubro, elaborada pelo Assessor Principal, Eng.º António Santo, que se transcreve:

“No ano lectivo de 2006/2007, os SMTUC iniciaram uma Campanha de Promoção do Transporte Público junto dos alunos do EB1 das Escolas do concelho de Coimbra.

Esta Campanha já decorreu com os Agrupamentos de Silva Gaio, Dr.ª Maria Alice Gouveia e Eugénio de Castro.

Propomos este ano continuar esta iniciativa, envolvendo o Agrupamento de Escolas de Inês de Castro.

O modelo de concretização desta iniciativa será semelhante ao dos anos anteriores, iniciando-se com a assinatura de um protocolo entre o Agrupamento de Escolas



h

de Inês de Castro e os SMTUC, que visa a promoção do uso de sistemas de mobilidade sustentáveis na nossa cidade.

No âmbito desse protocolo, os SMTUC comprometem-se a proporcionar gratuitamente, a alunos do EB1 do Agrupamento de Escolas, visitas de estudo às suas instalações da Guarda Inglesa.

As deslocações entre as diversas Escolas inseridas no Agrupamento e a Guarda Inglesa serão efectuadas em autocarros que os SMTUC disponibilizarão para o efeito, sem qualquer encargo para o Agrupamento Inês de Castro.

Em mapa anexo consta a programação das visitas, acordada com o Agrupamento, envolvendo cerca de 497 alunos acrescidos dos respectivos acompanhantes, distribuídos por 25 turmas. As 20 viagens programadas serão efectuadas, de preferência, no autocarro Cidade de Coimbra. O horário de saída das Escolas será às 9h30m.

À semelhança dos anos anteriores, poderão tirar-se fotos, no placard do pantufas, a todos os alunos e acompanhantes. Essas fotos, depois de impressas, serão posteriormente enviadas para a respectiva Escola, onde serão oferecidas, uma a cada visitante e uma do grupo para a Turma. Ficarão assim as crianças com uma recordação personalizada da visita que fizeram, facto que julgamos propiciar significativamente a empatia que queremos fomentar com estes Serviços.

O custo de impressão de 40 fotos de 15cmx10cm ronda os 5 euros (1 euro fixo mais 10 cêntimos por foto).

Está também previsto um concurso de desenhos/trabalhos subordinado ao tema “Os SMTUC e o ambiente”, com a entrega dos prémios aos vencedores no dia 01 de Junho de 2011, Dia Mundial da Criança.

Assim propõe-se:

1. A assinatura e homologação do protocolo em anexo (documento apenso à presente acta constituindo parte integrante da mesma);
2. A aprovação da programação das visitas das Escolas;
3. A oferta a cada visitante de uma foto tirada no placard do pantufas;
4. A oferta de material promocional (lápiz, borracha, jogo da segurança, trólei para recortar e colar, desenhos para pinta, ...).”

Face ao exposto a Directora Delegada concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.



Deliberação:

◆ **Aprovar como proposto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4 – PROJECTO AD PERSONAM – HORÁRIOS DO FUNCHAL

Foi presente ao Conselho de Administração, a informação datada de 20 de Outubro, elaborada pela Exma. Sra. Directora Delegada que a seguir se transcreve:

“Irá decorrer no Funchal a apresentação, com detalhe, do projecto mencionado em epígrafe, com o objectivo dos Horários do Funchal poderem partilhar os resultados do projecto bem como as reflexões que daí possam surgir para projectos futuros.

Assim vêm convidar os SMTUC a participarem numa visita técnica à cidade do Funchal, que terá lugar no próximo dia 22/10/2010, com o programa constante no processo que se anexa. Solicitam ainda assinatura da carta de adesão cuja minuta se anexa. A assinatura deste documento significa que Coimbra poderá receber todo o apoio técnico por parte de cada um dos parceiros europeus à prossecução da estratégia de marketing directo aplicado ao transporte público.

Os custos relativos à passagem aérea e ao alojamento ficam a cargo da organização do evento.”

Deliberação:

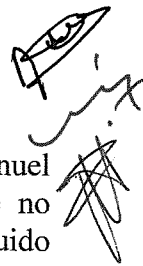
◆ **Aceitar o convite e em representação dos SMTUC irá o Administrador Sr. Dr. Júlio Gaudêncio e a Técnica Dr.ª Bárbara Veiga.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

5 – PROCESSO 1828/09.1CCBR – DECISÃO FINAL DO 2º JUÍZO CRIMINAL DA VARA DE COMPETÊNCIA MISTA E JUÍZOS CRIMINAIS DE COIMBRA – ASSISTENTE – RUI MIGUEL DE CARVALHO JERÓNIMO

Relativamente a este assunto a Directora Delegada colocou à consideração do Conselho de Administração a seguinte informação (que se transcreve), apresentada pelo Instrutor do Processo, Dr. Pedro Miguel Ribeiro:

«Na sequência de queixa crime apresentada pelo Assistente Operacional a desempenhar funções de Agente Único Rui Miguel Carvalho Jerónimo, a qual teve origem em episódio ocorrido no dia 4 de Julho de 2009, no Bairro Norton de Matos, em Coimbra, envolvendo o queixoso e um utente dos SMTUC, Manuel António Amores, foram, em 06/10/2010, estes Serviços notificados da decisão final do Tribunal onde o processo correu termos, o qual está mencionado em epígrafe.



Assim, o Tribunal declarou extinto o procedimento criminal contra o arguido Manuel António Amores, em virtude da desistência da queixa por parte do assistente no processo, motivada pelo expreso manifesto de arrependimento e retratação do arguido face ao assistente, ao afirmar que “não pretendia ou pretende pôr em causa a reconhecida honra e dignidade do assistente Rui Miguel de Carvalho Jerónimo”.

Por outro lado, porque os factos em questão se pretendem com o exercício da profissão do assistente, a pedido deste, o tribunal determinou o envio de ofício aos SMTUC com cópia da acta de audiência de discussão e julgamento, que se segue em anexo à presente informação, para ser junto ao processo individual do trabalhador Rui Miguel de Carvalho Jerónimo, com conhecimento à Administração.

Da recepção da referida notificação foi dado conhecimento em 14/10/2010 ao trabalhador em questão.

Deste modo, em cumprimento da decisão final do Tribunal, propomos que da mesma seja dada conhecimento ao Conselho de Administração dos SMTUC e que, posteriormente, seja remetido à Divisão de Recursos Humanos o aludido ofício e respectivo anexo, a fim de ser junto ao processo individual do trabalhador visado.»

Face ao exposto a Directora Delegada concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

Deliberação:

♦ **Tomar conhecimento da douda decisão proferida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

6 – PEDIDO DE “PASSAGEM” À CATEGORIA DE COORDENADOR TÉCNICO – BASÍLIO JOSÉ BATISTA RASTEIRO, INTEGRADO NA CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO

Sobre o assunto em destaque, foi analisada a informação da Técnica Superior, Dr.^a Paula Rodrigues, documento apenso à presente acta constituindo parte integrante da mesma, e, da qual se transcreve o seguinte:

“(…)

III – Nestes termos, e salvo melhor opinião, cumpre concluir:

1. A gestão de recursos humanos é efectuada em função dos mapas de pessoal, dos recursos humanos a afectar e da respectiva orçamentação e gestão das despesas com o pessoal, no termos do disposto nos artigos 4º, 6º, 7º da lvc;
2. A pretensão do trabalhador, Basílio José Batista Rasteiro, integrado na carreira de assistente técnico, na categoria técnico, deve improceder, porquanto à luz do

mapa de pessoal, devidamente aprovado, para o ano de 2010, os postos de trabalho caracterizados em função da categoria de coordenador técnico estão ocupados.”

Atendendo ao exposto a Directora Delegada concordou com a conclusão apresentada face ao actual Mapa de Pessoal e à proposta de revisão dos princípios da organização, estrutura e funcionamento dos SMTUC recentemente aprovada pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal e remeteu à consideração superior.

Deliberação:

◆ **Indeferir a pretensão do assistente técnico Basílio José Batista Rasteiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

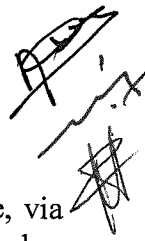
7 – PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL DE AJUSTE DIRECTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE ENFERMAGEM, EM REGIME DE AVENÇA

Sobre o assunto em destaque foi submetida ao Conselho de Administração a seguinte informação do Júri do Procedimento, que se reproduz na sua totalidade:

“I – Do procedimento

1. O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), na sua reunião de 29 de Setembro de 2010, deliberou proceder à abertura do procedimento pré-contratual de ajuste directo para a prestação de serviços de cuidados de enfermagem, em regime de avença (Código CPV 79624000), nos termos do disposto no artigo 38º em conjugação com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redacção actual.
2. O objecto principal do procedimento em apreço é a prestação de serviços de cuidados de enfermagem, em regime de avença, conforme o disposto na cláusula 1ª do Caderno de Encargos (CE).
3. De acordo com o n.º 2 da cláusula 6ª do CE, o preço base fixado foi de € 60.840,00 (sessenta mil, oitocentos e quarenta euros), isento de IVA, no termos legais, incluindo eventuais renovações.
4. O preço base fixado anualmente foi de € 20.280,00 (vinte mil, duzentos e oitenta euros), isento de IVA, no termos legais, conforme o disposto no n.º 1 da cláusula 6ª do CE.
5. O preço base será pago em prestações mensais de € 1.560,00 (mil, quinhentos e sessenta euros), isento de IVA, no termos legais, a que corresponde o valor hora de € 13,00 (treze euros), conforme o disposto no n.º 3 do cláusula 6ª do CE.
6. O prazo de execução do contrato é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, até





ao limite de 3 (três) anos, nos termos do disposto na cláusula 4ª do CE.

7. Em cumprimento da deliberação identificada no ponto 1 foi enviado Convite, via plataforma electrónica com o endereço www.vortalgov.pt, à entidade singular, Enfermeira Carla Sofia Albuquerque Bruno Ribeiro dos Santos.

II – Admissão da proposta

8. A proposta foi submetida através da plataforma electrónica, no dia 14 de Outubro de 2010, pelas 16.19 horas, tendo sido apresentada dentro do prazo estipulado para o efeito, nos termos do disposto na alínea g) do n.º1 do CCP e do ponto V do Convite.
9. A proposta encontra-se devidamente instruída, nos termos do disposto no ponto IV do Convite.
10. A proposta está devidamente assinada, ou seja, assinatura digital qualificada do Cartão de Cidadão 0003, nos termos legais.
11. Pelo que, a proposta foi admitida, nos termos legais.

III – Análise da proposta

12. Valor global – € 60.840,00 (sessenta mil, oitocentos e quarenta euros), para o prazo de 3 (três) anos;
13. Preço anual – € 20.280,00 (vinte mil, duzentos e oitenta euros);
14. Preço mensal, podendo ser variável consoante os dias úteis mensais – € 1.560,00 (mil, quinhentos e sessenta euros);
15. Preço hora – € 13,00 (treze euros);

IV – Conclusão:

Nestes termos, o Júri do procedimento pré-contratual de ajuste directo em apreço, propõe a adjudicação à pessoa singular, **Enfermeira Carla Sofia de Albuquerque Bruno Ribeiro dos Santos**, com o NIF: 220755485, a prestação de serviços de cuidados de enfermagem para o Gabinete Médico dos SMTUC, nas condições da proposta apresentada, bem como do Caderno de Encargos, das quais se destacam:

- Valor global – € 60.840,00 (sessenta mil, oitocentos e quarenta euros), para o prazo de execução de 3 (três) anos;
- Preço anual – € 20.280,00 (vinte mil, duzentos e oitenta euros);
- Preço mensal, podendo ser variável consoante os dias úteis mensais – € 1.560,00 (mil, quinhentos e sessenta euros);
- Preço hora – € 13,00 (treze euros).

Os valores supra referidos estão isentos de IVA, nos termos legais.



O prazo de execução – 1 (um) ano, prorrogável por igual período, até ao limite de 3 (três) anos.

Os serviços de cuidados de enfermagem serão prestados todos os dias úteis da semana (2ª feira a 6ª feira), de preferência entre as 10.00 horas e as 17.30 horas, sendo o limite máximo de horas semanais de 30 horas.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 125.º do CCP, não há lugar à audiência dos interessados.

Mais se informa, que a adjudicatária deverá apresentar, no prazo máximo de 8 dias, após notificação da adjudicação, os documentos de habilitação exigíveis no ponto IX do Convite.

Por último, importa referir que, de acordo com a informação de cabimento junto ao processo, os encargos para o ano de 2010, no montante de € 3.900,00 (três mil e novecentos euros), isentos de IVA, estão cabimentados na rubrica 020220, os encargos para 2011, no montante de € 20.280,00 (vinte mil, duzentos e oitenta euros), isentos de IVA, os encargos para 2012, no montante de € 20.280,00 (vinte mil, duzentos e oitenta euros), isentos de IVA, e os encargos para o ano de 2013, no montante de € 16.380,00 (dezasseis mil, trezentos e oitenta euros), isentos de IVA, serão contemplados nos respectivos orçamentos.”

Face ao informado a Directora Delegada concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

Deliberação:

◆ **Adjudicar como proposto e enviar à C. M. para homologação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

8 – RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO E ELEVADORES DO MERCADO D. PEDRO V, SITUADOS NA RUA OLÍMPIO NICOLAU FERNANDES EM COIMBRA – ARTIGO 148º DO CCP

Para este assunto foi submetida ao Conselho de Administração, o Relatório elaborado pelo Júri do referido concurso, que abaixo se transcreve:

“1. Introdução

Em 08/09/2010 foi deliberado pelo Conselho de Administração destes Serviços a abertura do Concurso Público mencionado em epígrafe.

O procedimento foi publicado em 15 de Setembro de 2010 na II Série do Diário da



República nº 180, Parte L e decorreu na plataforma electrónica com o endereço <http://www.vortal.gov.pt>, com a identificação CP/1189/2010, cujo prazo para a apresentação das propostas terminou às 17 horas do dia 04/10/2010.

2. Admissão/Exclusão das propostas

Apresentaram propostas as empresas abaixo ordenadas, por data e hora de entrega das mesmas na referida plataforma:

Comansegur, Segurança Privada, S.A. – 22/09/2010; 15h49

Prosegur – Companhia de Segurança, Unipessoal, Lda. – 01/10/2010; 12h53

A.S.F. – Sociedade de Serviços de Vigilância e Alarmes, Lda. 04/10/2010; 10h09

Foram excluídas todas as propostas apresentadas pelos concorrentes:

Comansegur, Segurança Privada, S.A. – Preço global da proposta – € 60.768,00

Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 57.º, todos do CCP, em virtude de não ter apresentado o alvará exigido na alínea e) do artigo 6.º do programa do concurso, correspondente à alínea d) do n.º 1 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro.

Nos termos da alínea d), n.º 2, artigo 70.º do CCP, em virtude de apresentar proposta cujo preço global é superior ao preço base estabelecido na cláusula 5.ª do Caderno de Encargos relativo ao presente Concurso, o qual é de € 46.100,00.

Prosegur – Companhia de Segurança, Unipessoal, Lda. – Preço global da proposta – € 53.760,00.

Nos termos da alínea d), n.º 2, artigo 70.º do CCP, em virtude de apresentar proposta cujo preço global é superior ao preço base estabelecido na cláusula 5.ª do Caderno de Encargos relativo ao presente Concurso, o qual é de € 46.100,00.

A.S.F. – Sociedade de Serviços de Vigilância e Alarmes, Lda. – Preço global da proposta – € 45.024,00

Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 57.º, todos do CCP, em virtude de não ter apresentado o alvará exigido na alínea e) do artigo 6.º do programa do concurso, correspondente à alínea d) do n.º 1 do art.º 2º do Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro.

3. Direito de audiência prévia

Em 07/10/2010 foi aprovado o Relatório Preliminar do Concurso Público para Prestação de Serviços de Vigilância, Segurança e Venda de Bilhetes nos Parques de Estacionamento e Elevadores do Mercado D. Pedro V, situados na Rua Olímpio Nicolau Fernandes em Coimbra, o qual nos termos do exigido pelo artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) foi, em 12/10/2010, remetido a todos os concorrentes por ofício n.º 3714 e Via Plataforma Electrónica, tendo sido concedido o prazo de 5 dias para se pronunciarem, ao abrigo do direito de audiência prévia.

O prazo expirou no dia 19/10/2010, não tendo havido qualquer pronúncia nesta matéria.

4. Conclusão

Deste modo o Júri conclui propondo que:

O Conselho de Administração, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 79.º do CCP, delibere não adjudicar a presente prestação de Serviços de Vigilância, Segurança e Venda de Bilhetes nos Parques de Estacionamento e Elevadores do Mercado D. Pedro V, situados na Rua Olímpio Nicolau Fernandes em Coimbra.”

Face ao exposto a Directora Delegada concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

Deliberação:

◆ Aprovar como proposto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III – FINANCEIRA

1 – TESOUREARIA – SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi lido o Boletim de Caixa relativo ao dia 19 de Outubro de dois mil e dez, que apresenta os seguintes valores:

SALDO EM CAIXA: Trinta e dois mil, setecentos e quarenta euros e seis cêntimos.

DEPÓSITOS À ORDEM: Um milhão, vinte e oito mil, trezentos e sessenta euros e onze cêntimos.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.



2 – BALANÇO À TESOURARIA

Foi elaborada pela Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros a informação que a seguir se transcreve:

“Para conhecimento de V. Ex.^a informo que no dia 29 de Setembro de 2010 foi efectuado balanço à Tesouraria privativa dos SMTUC (Documento apenso à acta, fazendo parte integrante da mesma). Após contagem dos valores à guarda do tesoureiro, verificou-se que não existia qualquer diferença nos valores registados.”

Nestes termos, a Directora Delegada, remeteu ao Conselho de Administração para conhecimento.

Deliberação:

◆ Tomar conhecimento.

Deliberação tomada por unanimidade em minuta.

IV – RECURSOS HUMANOS

1 – ACTUALIZAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO – ANO 2010 – ACÇÕES REALIZADAS ATÉ SETEMBRO (INCLUSIVE)

Relativamente a este ponto foi elaborada, pela Técnica Superior, Dr.^a Susana Marcelino, a informação nº 768/10 datada de 14 de Outubro que a seguir se transcreve:

“Na sequência da Auditoria da Qualidade e da elaboração do Boletim de Melhoria nº 23/2010, de 18 de Junho de 2010, no qual o Plano de Formação é considerado como um documento flexível, onde se devem inserir todas as acções de formação extra-plano, foi realizada uma Acção Preventiva, tendo a mesma por base a inserção trimestral das acções de formação realizadas, não planeadas no Plano de Formação.

Por isto, junto se anexa (documento apenso à presente acta constituindo parte integrante da mesma) a actualização do Plano de Formação de 2010 com as acções de formação realizadas extra-plano até Setembro de 2010 (inclusive), bem como os Quadros correspondentes das Acções de Formação Planeadas / Realizadas, Planeadas / Não Realizadas e Não Planeadas / Realizadas, com o número de participantes, número de horas por participante e número total de horas por formação.”

Face ao informado, a Directora Delegada remeteu ao Conselho de Administração para conhecimento.

Deliberação:

◆ Tomar conhecimento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



V – PRODUÇÃO

1 – PROPOSTA PARA SUPRESSÃO DE VIAGENS À PORTELA DO CASAL NOVO (LINHA Nº 43) E ALMALAGUÊS (LINHA Nº 10A)

Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção em 19 de Outubro que a seguir se transcreve:

“A partir do dia 13 de Setembro do corrente ano, a Linha nº 43 (Portagem – Almalaguês) foi reformulada, dando origem à Linha nº 43T e foi prolongada em três viagens à Portela do Casal Novo.

O prolongamento em cerca de 3,4 Km, no qual foram instaladas 4 paragens, resultou de uma solicitação da Junta de Freguesia de Almalaguês e foi implementado na expectativa da procura aumentar significativamente, como resultado não só da população local mas também da residente nos lugares circundantes.

No entanto, decorrido este tempo e desde o primeiro dia as expectativas goraram-se. Com efeito, em contagem efectuada na semana de 11 a 15 de Outubro, obtiveram-se os seguintes resultados:

		Dia 11	Dia 12	Dia 13	Dia 14	Dia 15
6h55	E	1	0	0	0	0
	S	0	0	0	0	0
13h45	E	1	0	0	1	0
	S	0	0	0	1	0
20h05	E	0	0	1	0	0
	S	0	0	1	0	0

De igual modo, analisada a Linha nº 10A, (Portagem – Hospital Sobral Cid/regresso por Assafarge), na viagem com início do Parque às 23h45 e chegada a Almalaguês às 00h20, apresentou os seguintes resultados no troço entre o Marco dos Pereiros e Almalaguês:

		Dia 11	Dia 12	Dia 13	Dia 14	Dia 15
23h45	E	0	0	0	0	0
	S	0	0	0	2	1

Nota: Os passageiros saíram na Portela do Gato

Assim, propõe-se:

1. A supressão do prolongamento da Linha nº 43 à Portela do Casal Novo, implicando uma redução média mensal de 225 Km nas deslocações;
2. A supressão do desvio/prolongamento da Linha nº 10A a Almalaguês, troço compreendido entre o Marco dos Pereiros e Almalaguês, na viagem das 23h45, com redução de cerca de 264 Km mensais.”



Face ao informado a Directora Delegada concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

Deliberação:

◆ **Aprovar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2 – DSP – RELATÓRIO DO 3º TRIMESTRE

Para conhecimento, foi presente ao Conselho de Administração o relatório sintético das actividades desenvolvidas pela Divisão de Serviços de Produção, durante o 3º trimestre do corrente ano (documento que dada a sua extensão fica apenso à presente acta constituindo parte integrante da mesma).

Deliberação:

◆ **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3 – ESCLARECIMENTO RELATIVO AO AJUSTE DIRECTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E ACTUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS “GIST – GESTÃO INTEGRADA DE SISTEMAS DE TRANSPORTE”, “GESBUS” E “QUADRO DE EXPEDIÇÃO”

Foi presente ao Conselho de Administração a informação elaborada pela Secção de Controlo da Rede, datada de 20 de Outubro que a seguir se transcreve:

“A empresa OPT – Optimização e Planeamento de Transportes, S.A., a quem foram adjudicados os serviços referidos no assunto, indicou na sua proposta valor trimestral de 6.098,875 euros, que totaliza nos dois anos previstos para a duração do contrato, o valor global de 48.791,00 euros (os valores indicados são sem IVA).

Dada a impossibilidade de traduzir em moeda o valor trimestral indicado (6.098,875 €), a empresa OPT vem esclarecer (e-mail em anexo) que as primeiras sete prestações trimestrais serão arredondadas para cima pela regra do arredondamento, ou seja, para o valor de 6.098,88 €, sendo na oitava prestação efectuado o acerto final, ficando esta última prestação no valor de 6.098,84 €, de modo a que as oito prestações trimestrais perfaçam o valor total adjudicado que ascende a 48.791,00 € (os valores indicados são sem IVA).”

Face ao informado a Directora Delegada remeteu ao Conselho de Administração para aprovação do presente esclarecimento.



u

Deliberação:

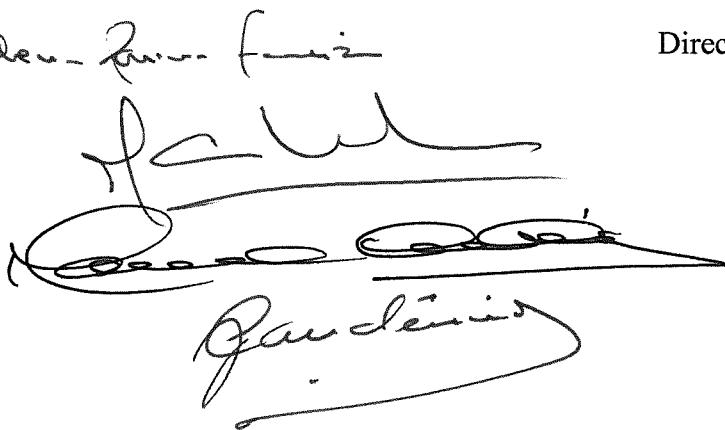
◆ **Aprovar o presente esclarecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E não havendo mais assuntos a tratar e sendo já dezoito horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os intervenientes.

E eu, *Rafael Heleno Pinheiro*
subscrevi.

Directora Delegada a



Rafael Heleno Pinheiro